



Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1368 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 3 DE MAIO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 28/07

P. 14869/07 Altera as Leis 5.324 de 28 de dezembro de 2.005, 5.379 de 07 de junho de 2.006, 5.419 de 30 de dezembro de 2.006 e autoriza a abertura de crédito especial e suplementar.

O Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica incluídas nas Leis nº. 5.324/05, que estabelece o Plano Plurianual do Município de Bauru e nº. 5.379/06, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias dos poderes executivo e legislativo municipal, as seguintes ações:

PROG.	UN.EXEC.	AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
0000	02.16.01	0000	Encargos Gerais 0011 Pagamento da Dívida com a FUNPREV - Amortização	0000
02.16.01	0020	0000	Encargos Gerais Pagamento da Dívida com a FUNPREV - Juros	

Art. 2.º Fica excluída, do Orçamento Anual da Prefeitura Municipal, fixado pela Lei Municipal nº5.419/06, a ação 0001, do programa 0000, das seguintes unidades executoras, alterando-se e adequando-se, automaticamente, as demais Leis citadas no artigo 1º desta Lei:

UN.EXEC.	ESPECIFICAÇÃO
02.01.01	Gabinete do Prefeito e demais dependências - Gabinete
02.03.01	Gabinete do Secretário e demais dependências - Sec. Mun.da Educação
02.03.02	Educação Infantil - Sec. Mun. da Educação
02.03.03	Ensino Fundamental - Sec. Mun. da Educação
02.04.01	Gabinete do Secretário e demais dependências - Sec. Mun. Ec. Finanças
02.05.01	Gabinete do Secretário e demais dependências - Sec. Mun. Saúde
02.06.01	Gabinete do Secretário e demais dependências - Sec. Mun. Neg. Jurídicos
02.07.01	Gabinete do Secretário e demais dependências - Sec. Mun. Obras
02.08.01	Gabinete do Secretário e demais dependências - Sec. Mun. Planejamento
02.09.01	Gabinete do Secretário e demais dependências - Sec. Mun. Bem Estar Social
02.10.01	Gabinete do Secretário e demais dependências - Sec. Mun. Meio Ambiente
02.11.01	Gabinete do Secretário e demais dependências - Sec. Mun. Esporte e Lazer
02.12.01	Gabinete do Secretário e demais dependências - Sec. Mun. Cultura
02.13.01	Gabinete do Secretário e demais dependências - Sec. Mun. Adm. Regionais
02.14.01	Gabinete do Secretário e demais dependências - Sec. Mun. Agricultura
02.15.01	Gabinete do Secretário e demais dependências - Sec. Mun. Desenv. Econômico

Parágrafo único - O montante de recursos orçamentários decorrentes da exclusão estabelecida no caput deste artigo, totalizam R\$ 9.227.379,19, que serão distribuídos na forma do artigo 4º da presente lei.

Art. 3.º - Fica anulado o saldo de dotação orçamentária da ação 0001, da unidade executora 02.02.01, conforme quadro abaixo:

UN.EXEC.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
02.02.01	Gabinete do Secretário e demais dependências - Sec. Mun. da Administração	2.475.000,00

Art. 4.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, mediante realocação de recursos, crédito especial e créditos suplementares, nos seguintes termos:

AÇÃO	UNID. EXECUTORA	CAT. ECONÔMICA	VALOR R\$
0011	02.16.01-Encargos Gerais	4.691.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	2226350,00

0020 02.16.01-Encargos Gerais 3.291.21 - Juros s/a Dívida por Contrato 5713.18000
II - Crédito Suplementar, na categoria econômica 3.1.91.13 - Obrigação Patronal a FUNPREV:

AÇÃO	NOME DA AÇÃO	UNID. EXEC.	NOME UNID. EXECUTORA	VALOR R\$
2001	Man. Serv. Adm. Gerais e Pessoal	02.01.01	Gabinete do Prefeito e demais dependências - Gabinete	178.993
2001	Man. Serv. Adm. Gerais e Pessoal	02.02.01	Gabinete do Secretário e demais dependências - Sec. Mm. Administração	104.144
2001	Man. Serv. Adm. Gerais e Pessoal	02.03.01	Gabinete do Secretário e demais dependências - Sec. Mm. da Educação	290.102
2150	Man. Unid. Escolares (inc. Pessoal) - Inf	02.03.02	Educação Infantil - Sec. Mm. da Educação	580.204
2151	Man. Unid. Esc. (inc. Pessoal)-Fundamental	02.03.03	Ensino Fundamental - Sec. Mm. da Educação	20.249
2151	Man. Unid. Esc. (inc. Pessoal) - Fund.	02.03.04	Fundeb 40%- Sec. Mm. da Educação	290.102
2150	Man. Unid. Esc. (inc. Pessoal) - Infantil	02.03.04	Fundeb 40%- Sec. Mm. da Educação	43.513
2151	Man. Unid. Esc. (inc. Pessoal) - Fund.	02.03.05	Fundeb 40%- Sec. Mm. da Educação	111.471
2150	Man. Unid. Escolares (inc. Pessoal) - Inf	02.03.05	Fundeb 40%- Sec. Mm. da Educação	11.701
2001	Man. Serv. Adm. Gerais e Pessoal	02.04.01	Gabinete do Secretário e demais dependências - Sec. Mm. Ec. Finanças	115.750
2054	Administração Geral	02.05.01	Gabinete do Secretário e demais dependências - Sec. Mm. Saúde	1.414.248
2001	Man. Serv. Adm. Gerais e Pessoal	02.06.01	Gabinete do Secretário e demais dependências - Sec. Mm. Neg. Jurídicos	127.180
2001	Man. Serv. Adm. Gerais e Pessoal	02.07.01	Gabinete do Secretário e demais dependências - Sec. Mm. Obras	261.440
2001	Man. Serv. Adm. Gerais e Pessoal	02.08.01	Gabinete do Secretário e demais dependências - Sec. Mm. Planejamento	69.914
2054	Administração Geral	02.09.01	Gabinete do Secretário e demais dependências - Sec. Mm. Bem Estar Social	67.943
2001	Man. Serv. Adm. Gerais e Pessoal	02.10.01	Gabinete do Secretário e demais dependências - Sec. Mm. Meio Ambiente	121.697
2001	Man. Serv. Adm. Gerais e Pessoal	02.11.01	Gabinete do Secretário e demais dependências - Sec. Mm. Esporte e Lazer	44.704
2001	Man. Serv. Adm. Gerais e Pessoal	02.12.01	Gabinete do Secretário e demais dependências - Sec. Mm. Cultura	68.174
2001	Man. Serv. Adm. Gerais e Pessoal	02.13.01	Gabinete do Secretário e demais dependências - Sec. Mm. Adm. Regionais	95.733
2001	Man. Serv. Adm. Gerais e Pessoal	02.14.01	Gabinete do Secretário e demais dependências - Sec. Mm. Agricultura	22.958
2001	Man. Serv. Adm. Gerais e Pessoal	02.15.01	Gabinete do Secretário e demais dependências - Sec. Mm. Desenv. Econômico	10.744

Art. 5º - Não incide nas realocações efetuadas pela presente Lei as disposições constantes no art. 6º da Lei Municipal 5.419/06.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de maio de 2.007.
Bauru, ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**2, maio, 2007**

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Trata-se de projeto de lei que busca fazer as devidas adequações nas peças de planejamento orçamentária, vale dizer: Plano Plurianual 2006-2009, Lei das Diretrizes Orçamentárias 2007 e Lei do Orçamento Anual vigente, em função da assunção e parcelamento da dívida junto à Funprev pela Prefeitura Municipal de Bauru, da transferência dos aposentados e pensionistas à respectiva fundação, além do aumento da alíquota da contribuição patronal de 14,5% para 22,00%.

Em função do início do pagamento do parcelamento (maio/07) da dívida assumida pela Prefeitura Municipal de Bauru, a proposta apresentada inclui no P.P.A. e na L.D.O. as ações (operação especial) 0011 (pagamento de dívidas junto à Funprev – amortização) e 0020 (pagamento de dívidas Funprev – Juros), além de abertura no orçamento vigente de crédito especial.

Por sua vez, considerando que não mais haverá despesas com pagamentos de aposentados e pensões, salvo alguns casos em que a Prefeitura continuará com tal incumbência, far-se-á necessário a exclusão da ação 001 – Manutenção do Pagamento dos Aposentados e Pensões de todas as unidades executoras, com exceção da 02.01.01 (Secretaria Municipal da Administração) que manterá parte da dotação para cobertura dos casos em que a Funprev não venha a assumir.

Anula-se também o saldo de R\$ 2.475.000,00, da ação 0001 – Manutenção do Pagamento de Aposentados e Pensões da unidade executora 02.02.01, que será somado aos valores disponíveis das exclusões citadas no parágrafo anterior. Desse montante far-se-á a distribuição, via suplementação, às dotações das atividades com objetivo de pagar a contribuição patronal à Funprev, em razão do aumento da alíquota da contribuição patronal.

Assim, os créditos orçamentários em razão da exclusão da ação 0001 perfaz o valor de R\$ 9.227.379,19, que somado com o valor anulado da ação 0001 da unidade executora 02.02.01, R\$ 2.475.000,00, totaliza-se o montante de R\$ 11.702.379,19, os quais serão transferidos da seguinte forma: R\$ 5.713.180,00 para a ação 020 – pagamento de juros Funprev - no programa Encargos Gerais; R\$ 2.226.350,00 para a ação 0011 – pagamento principal Dívida – Funprev – no programa Encargos Gerais, e R\$ 3.762.849,19 que será distribuído proporcionalmente aos valores do orçamento inicial nas atividades que abrangem as despesas com pessoal na categoria econômica 3.1.91.13 (obrigação patronal Funprev).

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Wallace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA**TERÇA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marçílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXONERA/NOMEIA: Portaria nº 624/2007, exonera a partir de 03/05/2007, ELIEGE TEREZINHA DA SILVA MENEGHETTI, RG nº 28.109.661-2, do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II e nomeia concomitante no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III - CIÊNCIAS, conforme aprovação e classificação em Acesso já realizado.

NOMEAÇÃO: Nomeamos a partir de 03/05/2007, os candidatos relacionados abaixo, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	R.G.	PORTARIA Nº
Pedro H. D' Almeida Giberti	43.566.416-5	620/2007
Gustavo Rodrigues Freitas	41.113.096-1	621/2007

MÉDICO I – NEUROPEDIATRA

NOME	R.G.	PORTARIA Nº
Fábio Leães Leite	13.035.191-X	622/2007
Ana Carolina Kasbergen	M-7984976	623/2007

TORNA SEM EFEITO: A partir de 03/05/07, portaria nº 625/2007, torna sem efeito a portaria nº 605/2007, que nomeou a Sr^a. FABIANA NEMENOGUEIRA RAMOS, RG nº 41.124.458-6, no cargo efetivo de PSICÓLOGO I - CLÍNICO, em razão de não ter tomado posse dentro do prazo conforme artigo 40 do Estatuto do Servidores Públicos Municipais de Bauru.

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento do candidato abaixo relacionado no Departamento de Recursos Humanos, no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), **NO HORÁRIO DAS 8HS ÀS 11HS OU DAS 14HS ÀS 17HS**, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

MÉDICO I - UROLOGISTA

CLAS.	NOME	RG
1º	Hely Ferreira Pinto Junior	M-7383209

ANEXO I

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do Carnê de INSS (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);**
- Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;**
- Fotocópia do **RG, CPF e do Certificado de Reservista.**
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última

eleição; (1º e 2º turno 2006);

11. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;

12. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). Obs.: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: www.ssp.sp.gov.br; **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.

14. Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.

15. **FICHA FUNCIONAL (declaração de boa conduta)**, caso tenha trabalhado em órgão Público a menos de 5 anos ou esteja trabalhando.

16. Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF, emitido através do site www.fazenda.gov.br

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir de 02/05/2007, portaria nº 626/2007, exonera, a pedido, o servidor CELSO ERNESTO MARTINI, portador do RG nº 38089592, matrícula nº 28212, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Materiais, da Secretaria da Administração, conforme protocolo nº 6.813/2007.

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

5694/2007 – C.A. E. Representação Comercial Ltda; 2400/2007 – Wando Diomedes Advocacia; 7589/2007 – Antonio Jose Gomes; 8778/2007 – True Informt C E P de Serv. Ltda; 7166/2007 – Moacir Martinão; 8182/2007 – Heraldo Ferreira Lima; 11891/2007 – Gregoria & Prado Vestuários Ltda Me; 12.234/2007 – Ferreira Garcia Transportes de Alimentos Ltda Me; 11.238/2007 – Pasco Estacionamento Ltda; 3774/2007 – Od Design Comércio e Serviço de Design Ltda; 3563/2007 – Aldemar Coelho Mastine.

NOTIFICAÇÃO - DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NOTIFICAÇÃO 17/2007

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

24/04/07	IPI	13.117,83
24/04/07	ROYALTIES	100,36
24/04/07	FUNDEB	291.709,32
24/04/07	IGD – BOLSA FAMÍLIA	12.277,90
26/04/07	INCENTIVO VIGILANCIA SANITÁRIA	2.920,77
30/04/07	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIO	251.238,86
30/04/07	FUNDEB	2.915.222,00
02/05/07	ICMS	1.225.804,81
02/05/07	SAÚDE FAMÍLIA	37.800,00
02/05/07	SAÚDE BUCAL	6.800,00

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

errata: no processo 6020/07 PALACIO & FRANCO COM ART ESPORT o valor correto é R\$503,40.
No processo 10419/07PARANA AUTO PEÇAS BAURU LTDA O VALOR CORRETO É R\$ 346,00.

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
12210/06	AGLONCOMERCIO REPRESENT LTDA	R\$	1.518,0004/05/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	36,230205/07
21061/06	COMERCIO MAT MED HOSP MACROSUL	R\$	3.049,7004/05/07
74049/04	COOPERATIVA PROD RURAL INT PAULISTAR\$		999,1004/05/07
75146/05	DINAMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA	R\$	667,2603/05/07
2784/07	EPOLD CIANETS TELECOM CONSTRUÇÕESR\$		2.202,5003/05/07
75161/05	EXPRESSO DE PRATA LTDA	R\$	18.025,2503/05/07
42236/06	ILDEBERTO MUNIZ DE ALMEIDA	R\$	390,0002/05/07
42325/06	LILYAN CRISTINA R MICHALOSKI	R\$	320,0002/05/07
13811/05	LOPES CONSTRUTORA DE PENAPOLIS	R\$	1.000,0026/04/07
12210/06	LUMAR COM PRODUTOS FARMACEUTICOSR\$		19.021,1304/05/07
12210/06	LABORAT NEO QUIMICA COM INDUSTRIA LRS		1.756,4004/05/07
12210/06	L M FARMA INDUSTRIA COMERCIO LTDA R\$		844,4804/05/07
27461/06	POSTO TREVO COM MOLAS LTDA	R\$	180,0003/05/07
11072/07	REPUBLICA CENICA PROD ARTIST LTDA	R\$	1.350,0004/05/07
10340/07	RONDON SARAIVA PINTO ME	R\$	460,0004/05/07
2100/07	AÇÃO COMUNITÁRIA PQ JARAGUA	R\$	6.800,0003/05/07
11671/07	CASA DA ESPERANÇA	R\$	1.120,0003/05/07
11671/07	CEAC	R\$	5.880,0003/05/07
11671/07	CIPS	R\$	10.220,0003/05/07
11671/07	POC	R\$	700,0003/05/07
11671/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$	1.400,0003/05/07
11671/07	ACAIE	R\$	700,0003/05/07
9516/07	RASC	R\$	4.391,1103/05/07
9516/07	ABREC	R\$	912,0003/05/07
9516/07	AÇAE	R\$	7.206,0003/05/07
9516/07	APIECE	R\$	3.600,0003/05/07
9516/07	ASSOC BAURUENSE COMB CANCER	R\$	3.344,0003/05/07
9516/07	CAESP	R\$	910,0003/05/07
9516/07	CANA	R\$	1.208,4903/05/07
9516/07	CARITAS DIOCESANO	R\$	4.440,0003/05/07
9516/07	CASA DA CÇA MADRE MARIIVOIRON	R\$	3.663,003/05/07
9516/07	CASA DA ESPERANÇA	R\$	11.824,0003/05/07
9516/07	CENTRO ESPIRITA AMOR CARIDADE	R\$	56.659,9803/05/07
9516/07	CIPS	R\$	29.526,0003/05/07
9516/07	COMUNIDADE BOM PASTOR	R\$	2.970,0003/05/07
9516/07	CRECHE SÃO JOSÉ	R\$	1.208,4903/05/07
9516/07	ESQUADRÃO DA VIDA	R\$	3.818,0003/05/07
9516/07	INSCRI	R\$	6.832,0003/05/07
9516/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$	20.057,5003/05/07
9516/07	LAR ESCOLA SANTA LUZIA P CEGOS	R\$	1.045,0003/05/07
9516/07	LEGIÃO FEMININA DE BAURU	R\$	5.520,0003/05/07
9516/07	NUCLEO AMIZADE	R\$	2.500,0003/05/07
9516/07	POC	R\$	1.208,4903/05/07
9516/07	RASC	R\$	4.391,1103/05/07
9516/07	SORRI	R\$	18.193,0003/05/07
9516/07	VILA VICENTINA	R\$	4.105,0003/05/07

EDMUNDO ALBUQUERQUE S. NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

CONTRATO N° 5092/07 – PROCESSO N° 25837/06 – CONTRATANTE: Município de Bauru – **CONTRATADA:** Empresa Frescar Comércio e Serviços de Ar Condicionado Ltda – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 02 aparelhos de ar condicionado, melhor descritos no Lote 09 do Anexo I do Edital n° 209/06 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo n° 25837/06. – **PRAZO:** 01 ano – **VALOR TOTAL:** R\$ 5.430,00 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n° 093/06 – **PROponentes:** 09 – **ASSINATURA:** 13/04/2007.

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **João Augusto Rocha**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Boa Esperança, n° 5-43** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n°467B**, no **Processo 2729/07**, por danos (envenenada com perfurações tapadas) de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **José Brandão**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Antonio Requena Nevado, n° 5-79** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n°473B**, no **Processo 2707/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **José Alberto de Camargo**, proprietário do imóvel localizado na

Rua dos Pessegueiros, nº 2-94 de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº472B**, no **Processo 2709/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Valdeberto Luiz da Rocha Martinelli**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Drº Alípio dos Santos, nº 12-18** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº504B**, no **Processo 7595/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Luis A.B.P.Silva**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Antonio Ponce Paz, nº 2-70** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº502B**, no **Processo 7592/07**, por poda drástica em 03 espécies arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Valdemar Junior Garbelotti** proprietário do imóvel localizado na **Av. Getulio Vargas, nº 11-50** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº533B**, no **Processo 9880/07**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Watison A. Lemes**, proprietário do imóvel localizado na **Rua João G. Fernandes, nº 1-115** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº498**, no **Processo 7580/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Conceição Aparecida Magnani Drago**, proprietária do imóvel localizado na **Av. dos Açougueiros 2-16** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº527B**, no **Processo 9863/07**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr **Paulo Antonio Veloso**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Caetano Cariani, nº 9-84** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº523B**, no **Processo 8638/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Fabiane Karoline Clemente**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Armerico Cardarelli, nº 2-007** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº465B**, no **Processo 1570/07**, por não efetuar replantio obrigatorio de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Gláucia Cândida Gonçalves**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Izzat Muhammad Saadeh nº1-47** de que contra ela fora lavrado o **Auto de**

Infração nº506B, no **Processo 8933/07**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Suelen S. Oliveira**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Flavio Xavier Arantes, nº 5-21** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº569B**, no **Processo 11366/07**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Rosa B. Matano**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Shimpei Okiama, nº 1-67** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº532B**, no **Processo 9907/07**, por danos em espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Sulamita G. Teixeira**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Horton Hoover, nº 04-06** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº543B**, no **Processo 11159/07**, por poda drástica em 05 espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Nadir P. Silva**, proprietária do imóvel localizado na **Rua dos Metalúrgicos nº01-05** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº549B**, no **Processo 11097 /07**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Srª **Marlene P. De Campos**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Bartolomeu de gusmão, nº 9-81** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº422B**, no **Processo 34946/06**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:
PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO
DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 10627/07

INTERESSADA: Gloria Vieira

ENDEREÇO: Rua Felicíssimo Antonio Pereira nº 16-22 Jardim Solange

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Leguminosa localizada a direita do imovel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 8107/07

INTERESSADO: Marcelo Borges

ENDEREÇO: Rua Bahia Q-04 Vila Cardia

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol (Seca) localizada no Centro do Imovel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 13898/07

INTERESSADA: Vera Lucia Rosalina Moreno

ENDEREÇO: Rua Consolato Tripodi nº 01-09 Vila Industrial

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a esquerda do imovel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 14088/07

INTERESSADO: Arlindo Querubim

ENDEREÇO: Rua Julião Fernandes San Romão nº 02-35 Vila Industrial

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada no centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 14339/07

INTERESSADO: Sebastião Rodrigues Siqueira

ENDEREÇO: Rua Joaquim Caldeira nº 01-21 Jardim Gerson França

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Primavera localizada no centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 14830/07

INTERESSADO: Sueli Elizabete Rasi

ENDEREÇO: Rua das Limeiras nº 03-95

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO (S) INDEFERIDO:

PROCESSO: 10200/07

INTERESSADA: Maria José de Toledo Gasparini

ENDEREÇO: Rua Vitória nº 17-65 Jardim Gerson França

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus

PROCESSO: 14384/07

INTERESSADO: Luiz Antonio Dolo

ENDEREÇO: Rua José Bonifácio nº 14-34 Vila Seabra

ESPECIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 10933/07

INTERESSADO: João Segura Balderramas

ENDEREÇO: Rua Alto Acre nº 18-46 Vila Lemos

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Munguba

PROCESSO: 12154/07

INTERESSADO: Jader Azuga Ayres da Silva

ENDEREÇO: Rua Semi Gebara nº 03-64 Jardim America

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Munguba

PROCESSO: 14883/07

INTERESSADA: Mercedes Fernando Loureiro

ENDEREÇO: Rua Justino Rodrigues Leonardo nº 01-57 Nucleo Geisel

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

Seção III Editais

Ata de **Registro de Preços nº 004/06** – Modalidade: Concorrência Pública para Registro de Preços - Processo nº **38.638/06** – Objeto: *Aquisição de Material de Consumo Odontológico, para atender aos Serviços de Atenção Básica, Atendimento Especializado, Saúde Mental e Atendimento de Urgência e Emergência* – Proponentes num total de 03 empresa - **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **05/04/2.007** - Contratadas:

DENTAL FUTURAL LTDA.

GUTIERRE – CENTRAL DE COMPRAS ODONTOLÓGICAS LTDA

VALÉRIA CONSUELO F. BOAVENTURA - ME

Bauru - Divisão de Compras, 02/05/2.007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Substituto da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 5.036/2007 – **Modalidade:** Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços n.º **SMS 006/2007** – **Objeto:** Locação de conjuntos para oxigenoterapia domiciliar, com fornecimento do gás em estado gasoso, composto por: concentrador de oxigênio, cilindro backup de oxigênio com capacidade mínima de 6m³, regulador de pressão para cilindro de oxigênio (com fluxômetro) e acessórios (cânula nasal com extensão, umidificador, carga O2 – backup). A abertura dar-se-á no dia **18/05/2007** a partir das **9h**. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. Divisão de Compras, 02/05/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Substituto da Divisão Compras S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 1.553/2.007 - DAE
Pregão Eletrônico n.º 48/2.007 - DAE

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epigrafado foi adjudicado à empresa A. A. Simplicio Construção EPP, sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 27/04/07.

Processo Administrativo n.º 1.447/2.007 - DAE
Pregão Eletrônico n.º 45/2.007 - DAE

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epigrafado foi adjudicado à empresa Eduardo de Assis Ribeiro, sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 02/05/07.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - DAE

Processo Administrativo nº 9.539/2006 – Tomada de Preços nº 01/2.007 - DAE
Comunicamos aos interessados data de abertura dos envelopes nº 02 - Proposta Técnica.

Objeto : Contratação de Agência de Publicidade para administrar a conta DAE, relativa à campanhas educativas e de esclarecimento ao público, na prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas da Autarquia, de acordo com especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data : 04/05/2.007, às 09:30 horas.

Local : Serviço de Compras – DAE – Rua Padre João, nº 11-25 – Bauru/S.P.

Portarias da Presidência:

Portaria nº 165/2007:

NOMEANDO, os servidores Sra. CRISTIANE BURIN, R.G. nº 184778384, Sr. MANUELINO CÂMARA FILHO, RG nº 11226094, Sr. CARLOS EDUARDO DA CRUZ, RG nº 418526345, e Sra. ROSANE TEREZINHA BRAITE, RG nº 12909055, para em

COMISSÃO, sob a Presidência da primeira, realizarem Concurso de Acesso para o preenchimento de 01 (uma) vaga, e as que por ventura vierem a ocorrer, para o cargo efetivo de ENCANADOR I, referência 05.

Bauru, 27 de abril de 2007.

Portaria nº 166/2007:

NOMEANDO, os servidores Sr. ANDRÉ LUIZ FERREIRA, R.G. nº 20926482, Sra. VILMA ROSA DA SILVA, RG nº 8669899, Sr. CARLOS ALBERTO RIBEIRO FERRAZ, RG nº 15806611, e Sra. MARIA ADRIANA PONTALDI BARTALOTTI FERNANDES, RG nº 18036585-x, para em COMISSÃO, sob a Presidência do primeiro, realizarem Concurso de Acesso para o preenchimento de 01 (uma) vaga, e as que por ventura vierem a ocorrer, para o cargo efetivo de ENCANADOR II, referência 06.

Bauru, 27 de abril de 2007.

Portaria nº 167/2007:

NOMEANDO, os servidores Sr. IVALDO BRESSAN, R.G. nº 12912545, Sr. BENEDITO DA SILVA, RG nº 11533450, Sr. ELTON AMARO RODRIGUES MATEUS, RG nº 264277107, e Sra. IRACEMA DE CARVALHO ARAÚJO, RG nº 333519504, para em COMISSÃO, sob a Presidência do primeiro, realizarem Concurso de Acesso para o preenchimento de 01 (uma) vaga, e as que por ventura vierem a ocorrer, para o cargo efetivo de ENCANADOR DE MANUTENÇÃO II, referência 08.

Bauru 27 de abril de 2007.

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços de Água e Esgoto - COMUSAE informa e convida a população para a reunião, dia 09/05/2007, 4 feira às 18:30h, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Manoel Bento Cruz, n 7-60, Altos da Cidade.

Américo Joaquim de Souza
Presidente

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo: 0740/07
003/07

Carta Convite:

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura dos envelopes de nº 01 "Documentos de Habilitação" das empresas participantes, e comissão resolveu habilitá-las, foi aberto os envelopes de nº 02

"Proposta de Preços", onde a comissão resolveu classificar em primeiro lugar com os valores totais da proposta a empresa AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES com valor R\$ 23.416,09, em segundo lugar SACHO AUDITORES INDEPENDENTES com valor R\$ 25.200,00, em terceiro lugar a empresa TGB AUDITORES E CONSULTORES S/S com valor R\$ 28.795,20, em quarto lugar LACERDA E AUDITORES INDEPENDENTES com valor R\$ 34.080,00, em quinto lugar LOUDON BLOMQUIST - AUDITORES INDEPENDENTES com valor R\$ 63.280,00, em sexto lugar RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES com valor R\$ 64.950,00, em sétimo lugar MOREIRA & ASSOCIADOS - AUDITORES com valor R\$ 41.499,96, em oitavo lugar RUSSEL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES com valor R\$ 103.200,00. Abre-se o prazo recursal quanto a classificação previsto na Lei 8.666/93.

Objeto Aquisição de prestação de serviços de Auditoria e Consultoria Contábil, para o exercício de 2007 / 2008.

Cond. Pagto: 10º dia útil do mês subsequente á realização dos serviços mediante nota fiscal.

Bauru, 03 de maio de 2007.

Comissão de Licitação

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

Serv. Atend. Usuário : 0800 994599

http://www.emdurb.com.br

Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

planviario@emdurb.com.br

transespeciais@emdurb.com.br

camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

peessoal@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

opervitaria@emdurb.com.br

transcoletivo@emdurb.com.br

tesouraria@emdurb.com.br

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 051/2007: NOMEANDO Demitrius Rogério Belai, RG 29.284.336-7, no cargo efetivo de Operador de Computador I, referência 09, a partir de 02/05/2007, Classificado em 1º lugar, conforme Concurso Público. Bauru, 02 de maio de 2007

Gilson Gimenes Campos
Presidente-FUNPREV

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 015/2007/DP

Edison Bastos Gasparini Junior, Diretor Presidente da Companhia de Habitação Popular de Bauru – COHAB/Bauru, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

D E T E R M I N A

I – Instauração de sindicância para apuração das responsabilidades dos Diretores da COHAB/Bauru, em exercício no período compreendido entre 2001/2004, Rubens de Souza e Braz Melero, pelas irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº TC-3690/026/04, referente às contas do exercício de 2004 da COHAB/Bauru;

II – Designação dos senhores José Antonio de Queiroz (Conselho de Administração), Mário Yukio Kaimoti (Conselho de Administração) e Paulo Sérgio Gobbi (Diretor Administrativo/Financeiro), presididos pelo primeiro, como membros da Comissão de Sindicância que apurará eventuais faltas e ao final

apresentará conclusões;

III – O prazo de 30 dias para apresentação de conclusões.
REGISTRA-SE. CUMpra-SE.
Bauru, 02 de maio de 2007

Edison Bastos Gasparini Junior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário**- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Editais e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DA 003/2007 CONVITE 002/2007

Objetivo: Procedimento licitatório visando aquisição dois veículos oficiais de motor 1.0 e um veículo 1.8, minivan.

DECISÃO DO PRESIDENTE: Acata a decisão da Comissão de Licitação que **INABILITA** as Empresas Renault do Brasil S/A e Ogata Veículos e Peças Ltda, sendo que analisados os documentos da empresa **RENAULT DO BRASIL S/A** foi observado que não foram apresentados os documentos a que se referem os itens: **5.2.1**, letras "a" e "c"; **5.2.3**., letra "a". Por sua vez, a empresa **OGATA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, não apresentou os documentos listados nos seguintes itens: **5.2.1**, letras "a"; e **5.3**. Diante da Inabilitação, encontra-se aberto o **prazo de oito dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município**, para apresentação da documentação acima citada, além das Certidões já entregues, que vencerão no período do novo prazo, a saber: **RENAULT DO BRASIL S/A** – Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; **OGATA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA:** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

Data da Decisão: 25 de abril de 2007.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

Corregedoria Geral Administrativa

Dr. José Onofre Roda
Corregedor Geral Interino

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Wallace Garroux Sampaio
Secretário

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Freitas
Secretário

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro
Secretário

Secretaria de Obras

Paulo Brittes
Secretário

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

Meio Ambiente, Higiene,
Saúde e Previdência

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Comissões Permanentes

Chefia de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: sessão@camarabauru.sp.gov.br

Contato: informática@camarabauru.sp.gov.br

Relação dos e-mails dos vereadores

garns@camarabauru.sp.gov.br
limajunior@camarabauru.sp.gov.br
futarosato@camarabauru.sp.gov.br
batata@camarabauru.sp.gov.br
marceloborges@camarabauru.sp.gov.br
paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br
primo@camarabauru.sp.gov.br
salvador@camarabauru.sp.gov.br

farianeto@camarabauru.sp.gov.br
bene@camarabauru.sp.gov.br
parreira@camarabauru.sp.gov.br
luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br
majo@camarabauru.sp.gov.br
pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br
rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br